



## GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2020 - GVGN/CMM

AUTOR: Vereador Gilmar Nascimento

**ASSUNTO: PARABENIZAÇÃO A TODOS OS ADMINISTRADORES PELO DIA DO ADMINISTRADOR, A SER COMEMORADO NO DIA 09 DE SETEMBRO.**

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

O Vereador Gilmar Nascimento solicita desta augusta Casa deliberação e aprovação desta Moção de Parabenizarão com fulcro no Artigo 169 do RICMM, a **todos os Administradores da cidade de Manaus pelo Dia do Administrador a ser comemorado no dia 09 de Setembro.**

Plenário Adriano Jorge

Manaus, 09 de setembro de 2020.

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**VEREADOR – DEMOCRATAS**



## GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

### JUSTIFICATIVA

Graças a Lei que foi sancionada em 09 de setembro, todos os anos se comemora nesta data o dia do Administrador, segundo a resolução CFA n° 65/68 de 09 de dezembro de 1968. Além da graduação em Administração de Empresas é possível se tornar bacharel em Administração ou Administração Pública, existem ainda cursos de especialização como os MBA em Marketing, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e outros.

Em meados do século XVII é possível ver a presença de profissionais que exercem a função de administrador como gerentes das companhias de navegação inglesas. Em solo brasileiro o primeiro curso de graduação em Administração começou a ser oferecido em 1941, no estado de São Paulo. No ano de 2010, segundo o Conselho Federal de Administração, o curso já era oferecido por mais de 1.800 instituições de ensino superior.

Esta data homenageia de forma simbólica e poética, o administrador que tem um propósito ético e moral de contribuir para a mudança desse país. O Administrador é o profissional capaz de sistematizar práticas para gerir uma instituição. Ele é responsável por planejar estratégias, acompanhar o desempenho das atividades, gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição. É função do profissional ainda desenvolver estratégias de mercado em nível de concorrência.

A profissão pode ser exercida em diferentes formas de atuação como, por exemplo, profissional liberal, perito judicial e assessor ou consultor. Na prática é um profissional apto para resolver questões logísticas, de marketing e de sistemas de informação, além de abordagens em grupo que exige um apurado senso de liderança.



## GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Entre as habilidades de um Administrador é possível destacar o dinamismo, criatividade, capacidade de trabalhar em grupo e resiliência para superar adversidades encontradas em empresas privadas ou instituições públicas. No Brasil a atividade de um profissional da Administração é regulamentada pela Lei N° 4.769 de 1965 que exige a prerrogativa de bacharel e o registro junto ao conselho.

Administrar é olhar para o passado, narrar o presente e preparar alternativas melhores para o futuro, convertendo sonho em realidade e talento em sucesso. Criando capacidade e proporcionando construção de riquezas, inovações expressadas de diversas maneiras em amor a profissão.

Diante do exposto apresento a propositura para que seja deliberada e aprovada e, posteriormente, seja encaminhada cópia ao Conselho Regional de Administração no Amazonas.

**Endereço para entrega da Moção:**

**Presidente: Inácio Guedes Borges**

Conselho Regional de Administração do Amazonas

Endereço: Rua Apurinã , 71 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, 69020-170

Telefone: (92) 3303-7100 / E-mail: [conselho@craam.org.br](mailto:conselho@craam.org.br)

Plenário Adriano Jorge

Manaus, 09 de setembro de 2020.

*GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO*  
**VEREADOR – DEMOCRATAS**